



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 335“A”/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/08/2022 a 01/09/2022.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº 335 “A” DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a vedação durante o período de campanha eleitoral a utilização dos serviços de servidor público ou empregado da administração direta ou indireta do Poder Executivo, para trabalhos em campanhas eleitorais de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOÃO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

**Considerando** o início do período da campanha eleitoral, que ocorre de 15 de agosto a 02 de outubro ou, em caso de segundo turno até 30 de outubro de 2022;

**Considerando** as vedações estipuladas na Legislação Eleitoral.

**Resolve:**

**I-** Fica vedado durante o período de campanha eleitoral a utilização dos serviços de servidor público ou empregado da administração direta ou indireta do Poder Executivo, para trabalhos em campanhas eleitorais de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal.

**II-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 01 DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.**

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA  
Prefeito

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão